

PORTARIA Nº 004/2025

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 003/2025, passando a valer a seguinte redação:

1 - *A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve **NOMEAR** o advogado Joel João de Brito Júnior, inscrito na OAB/MG sob o nº 131.004, como **Diretor** responsável pelos Assuntos Criminais e Carcerários, no âmbito desta Subseção.*

2- Ficam revogadas as disposições anteriores, passando a valer a presente Portaria.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 08 de janeiro de 2025.

ANA LUCIA DUARTE DE SOUZA BUENO
Assinado de forma digital por ANA LUCIA DUARTE DE SOUZA
SOUZA BUENO:08872208602 BUENO
Dados: 2025.01.08 17:35:44 -0300

Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG.